



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2º TRIMESTRE 2017

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Inegavelmente, estamos em uma nova era na história de combate à corrupção no Brasil. Em tempos de “Lava Jato”, a sociedade clama não só por uma limpeza ética, mas também por mais transparência, instituições mais robustas e leis que sejam cumpridas. Neste sentido, a fiscalização sobre o gasto do dinheiro público executada pelo Tribunal de Contas está contribuindo para afastar de cargos eletivos políticos responsabilizados por desvios ou uso irregular de dinheiro do contribuinte. Essa é uma prova de que o nosso trabalho está trazendo resultados efetivos para a sociedade. Vale lembrar que o julgamento pela irregularidade de contas pela Casa de Contas é uma das hipóteses para o indeferimento de candidaturas pela Justiça Eleitoral previstas na Lei Complementar 135/2015 (Lei da Ficha Limpa).

Um dos caminhos para que haja um papel mais incisivo no combate à corrupção é, sem dúvida, a transparência, a qual, por si só, já propicia e estimula o controle social. Seguindo tal premissa, no trimestre que ora se encerra, determinamos que as cinco principais universidades estaduais do Paraná implantassem o sistema de processamento da folha de pagamento que os demais órgãos da administração estadual utilizam desde 2012. O objetivo é justamente ampliar e melhorar o controle dos gastos. Além disso, estão previstas auditorias nessas cinco instituições de ensino superior.

Ainda falando em transparência e controle social, iniciamos no mês de maio o Programa Inovação Cívica, que se trata de uma iniciativa de ativismo digital, envolvendo o cidadão na busca por soluções tecnológicas que auxiliem no processo de fiscalização da instituição, ou que estimulem a participação da sociedade no controle dos gastos públicos. Para compor o programa, foram selecionados 20 integrantes, por meio de edital, entre programadores, *designers* e outros cidadãos engajados, os quais receberam os dados do *Portal Informação para Todos* (PIT), com o objetivo de fomentar a criação de produtos inovadores em parceria com a comunidade paranaense.

No mês de junho, completamos 70 anos de existência. E, para coroar essa data, realizamos o 2º Fórum de Controle Externo do TCE-PR, no qual o tema foi *O Tribunal de Contas e a Sociedade*. Na oportunidade, registramos mais de três mil inscrições, o que significou se tratar de um dos maiores eventos gratuitos de capacitação sobre a gestão pública realizados neste ano no Brasil. No total, foram mais de 50 palestrantes - metade deles membros ou servidores do TCE-PR.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, agosto de 2017.

José Durval Mattos do Amaral,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	17
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	25
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	25
3.9.1 Áreas Temáticas	26
3.9.2 Despesa com Pessoal.....	27
3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27
3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas	28
3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas	28
3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos	31
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	32
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	37
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	38
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	41
4.5 PLANO ESTRATÉGICO	42
4.5.1 Referencial Estratégico	42
4.5.2 Mapa Estratégico	43
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	44
5.1 COMUNICAÇÃO.....	44
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	45
6. ORGANOGRAMA.....	48
7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMOP	Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
CONIP	Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ENAOP	Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas
GTCON	Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis
GTREL	Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais
ICEs	Inspetorias de Controle Externo
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IRB	Instituto Rui Barbosa
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
RA	Relatório de Auditoria
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI- CED	Sistema Estadual de Informações
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.	13
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.	14
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	15
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.	19
Tabela 7 - Decisões publicadas.	24
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.....	31
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/06/2017.	36
Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.	37
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	38
Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/06/2017.	41
Tabela 13 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	44
Tabela 14 - Representação Institucional.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.....	14
Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.	15
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.	16
Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.	17
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.....	18
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	19
Gráfico 8 - Quantidade publicada de INF e INS em prestações de contas de âmbito estadual.	20
Gráfico 9 – Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de âmbito municipal.	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de transf. voluntárias.	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal.	22
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC	22
Gráfico 13 - Decisões publicadas.	23
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	25
Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.....	39
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.	39
Gráfico 17 - Execução Orçamentária.....	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	42
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	43
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.	48

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	2º trimestre 2017
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	6.718
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	79
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	808
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	181
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	3.861
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	3.190
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	5.324
Emissão de certidões liberatórias	5.530
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	3.824
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	267
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	300
Produção do boletim eletrônico - TECER	7
Postagens em redes sociais	913

Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	202
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	572
Cargos em comissão ocupados ¹	128
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	12
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	-
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 46.727.542,01
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.145.789,39
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	120
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 418.327.284,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 75.322.084,40
Despesas liquidadas no período	R\$ 78.803.038,01

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

¹ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2º TRIMESTRE DE 2017

05/04 - [Paraná mantém um terço dos presos em cadeias e delegacias superlotadas](#)

18/04 - [Ponta Grossa, Foz, São José dos Pinhais e outros 17 municípios recebem alerta](#)

20/04 - [TCE-PR é credenciado como entidade capacitadora dos contadores paranaenses](#)

25/04 - [Fiscalização do TCE contribui para consolidar ficha limpa nas eleições no Paraná](#)

02/05 - [TCE-PR multa prefeito de Curitiba e presidente da Urbs por descumprir cautelar](#)

03/05 - [TCE impõe às universidades do PR sistema mais transparente de folha de pagamento](#)

08/05 - [TCE inicia programa que busca inovações tecnológicas para estimular controle social](#)

11/05 - [TCE fiscalizará qualidade do asfalto no Paraná utilizando laboratório da UFPR](#)

16/05 - [Presidente Durval lança Plano de Gestão do TCE-PR para o biênio 2017-2018](#)

06/06 - [TCE audita programas que somam R\\$ 3,7 bilhões cofinanciados por verba internacional](#)

21/06 - [TCE investiga aluguel de R\\$ 500 milhões a ser pago pela Sanepar em obras no Litoral](#)

26/06 - [TCE inicia auditoria nos gastos das universidades estaduais do Paraná](#)

28/06 - [Eficiência, inovação e controle social forte são os pilares do TCE-PR, destaca Durval](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 2º TRIMESTRE DE 2017

03/04 - [Inspeção apura gasto de R\\$ 350 mil de combustível sem comprovação em Guairaçá](#)

06/04 - [8 secretários de Colombo são multados por restringir competitividade em licitação](#)

17/04 - [TCE-PR aplica 15 multas, que somam R\\$ 21 mil, a ex-prefeito de Salto do Itararé](#)

27/04 - [Cambé deve ter devolução de R\\$ 18,7 milhões de convênio com Oscip](#)

12/05 - [Canal de Comunicação passa a enviar demandas do TCE-PR aos jurisdicionados](#)

23/05 - [Paranaprevidência terá que melhorar portal da transparência, determina o TCE](#)

30/05 - [Ex-prefeito de Cornélio Procópio deve restituir R\\$ 168,7 mil ao cofre municipal](#)

14/06 - [Alerta do TCE-PR aos municípios passa a ser emitido eletronicamente](#)

21/06 - [TCE investiga aluguel de R\\$ 500 milhões a ser pago pela Sanepar em obras no Litoral](#)

22/06 - [Cautelar suspende licitação de R\\$ 10,6 milhões de Maringá para aterro sanitário](#)

30/06 - [Cruz Machado deve ter restituição de R\\$ 375 mil de contrato ilegal com advogados](#)

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 2º trimestre 2017				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	439	722.682,11	185.536,95
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-		37.740,38
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	44	16.874.887,30	39.655,20
Restituição de Valores	Estadual	1	649,29	167.733,11
Restituição de Valores	Municipal	62	29.129.323,31	715.123,75
TOTAL		546	46.727.542,01	1.145.789,39

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

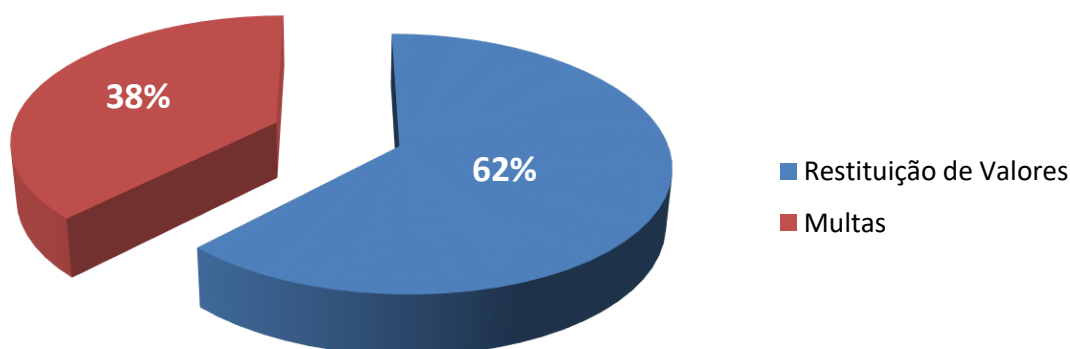


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

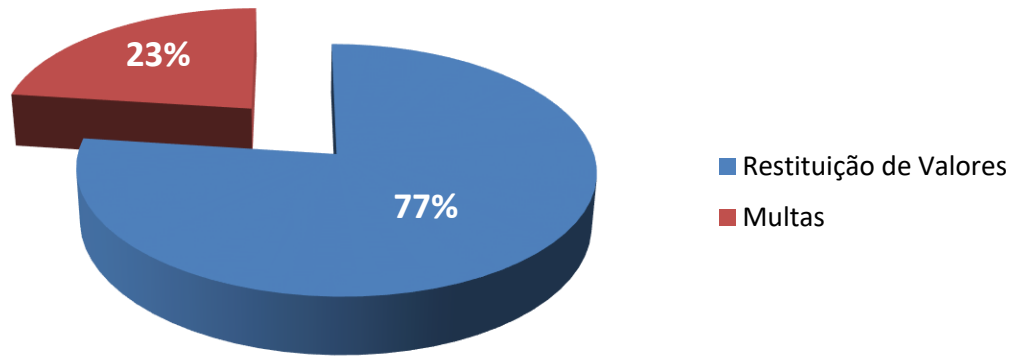


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 2º TRIMESTRE DE 2017	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	15
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	4
Desvio de finalidade	4
Infração à norma legal ou regulamentar	95
Omissão no dever de prestar contas	2
TOTAL	120

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Irregularidades Registradas

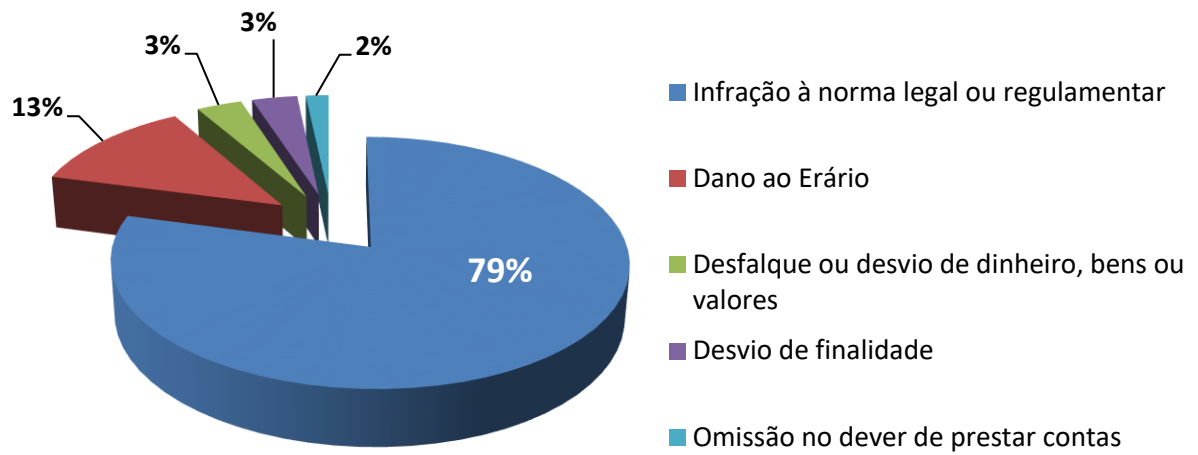


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **6.718**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

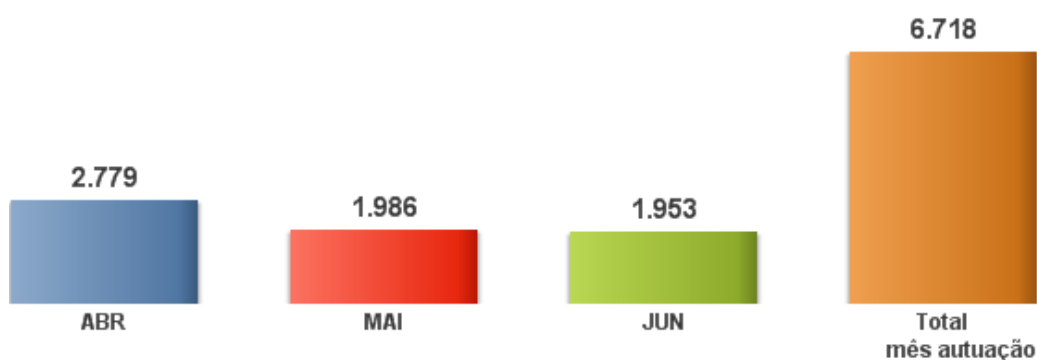


Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

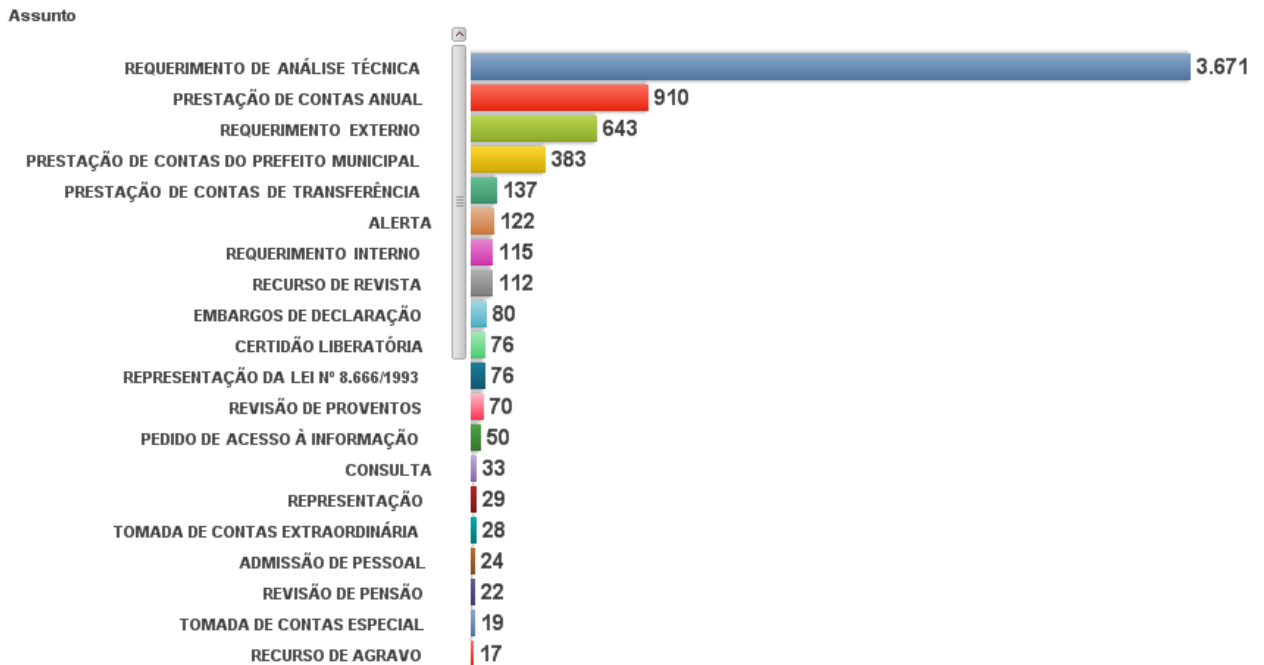


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representaram **89%** de toda demanda:

Autuação por Assunto

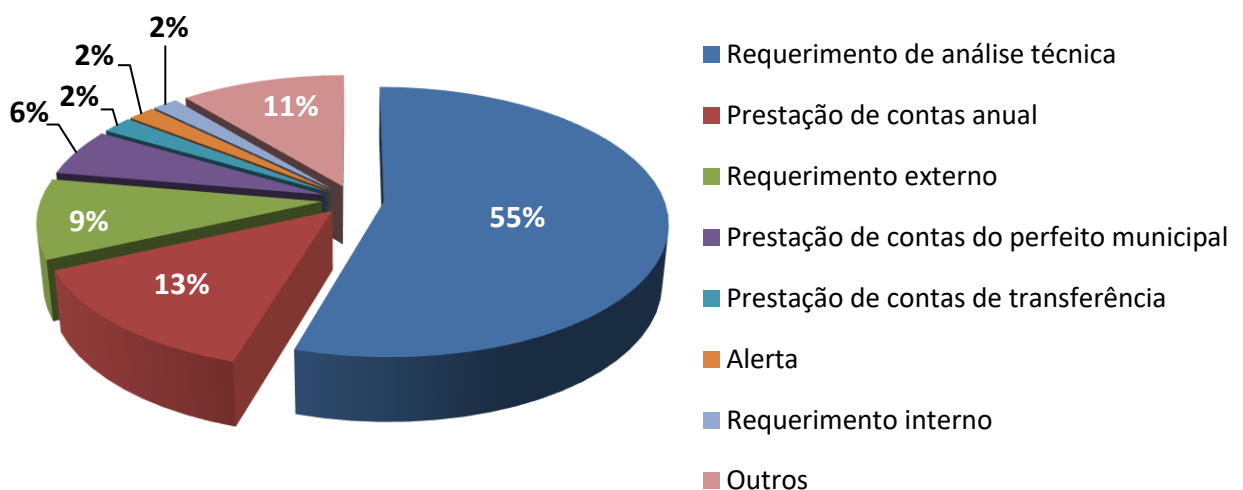


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto

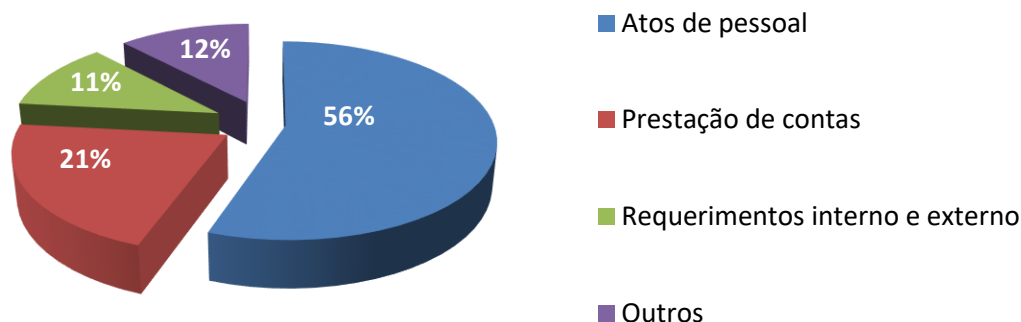


Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos tanto de **Ato de Inativação** quanto de **Pensão** começaram a ser autuados como o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 2º trimestre 2017	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	439
FABIO DE SOUZA CAMARGO	365
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	368
IVAN LELIS BONILHA	468
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	474
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	69
NESTOR BAPTISTA	387
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	56
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	51
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	36
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	38
TOTAL	2751

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de instruções e informações em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções.

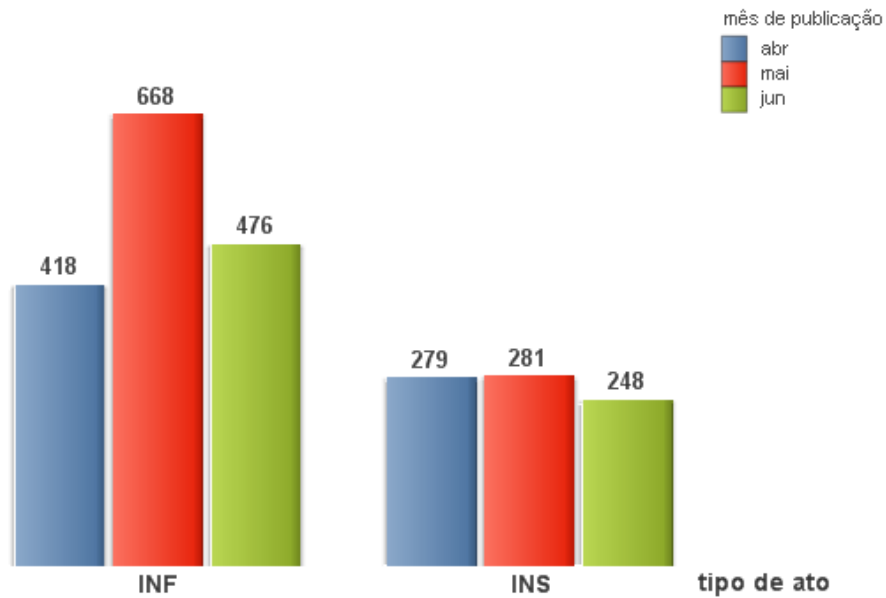


Gráfico 9 – Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

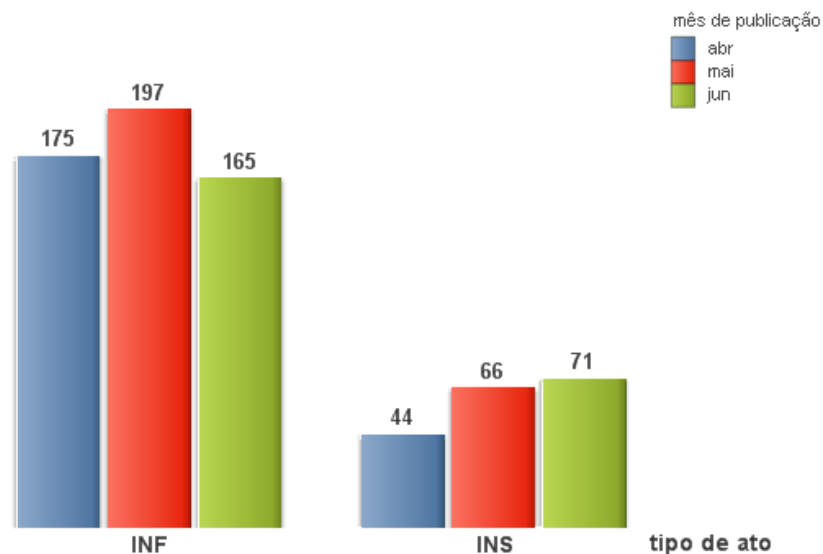


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de transf. voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações, instruções e pareceres publicados:

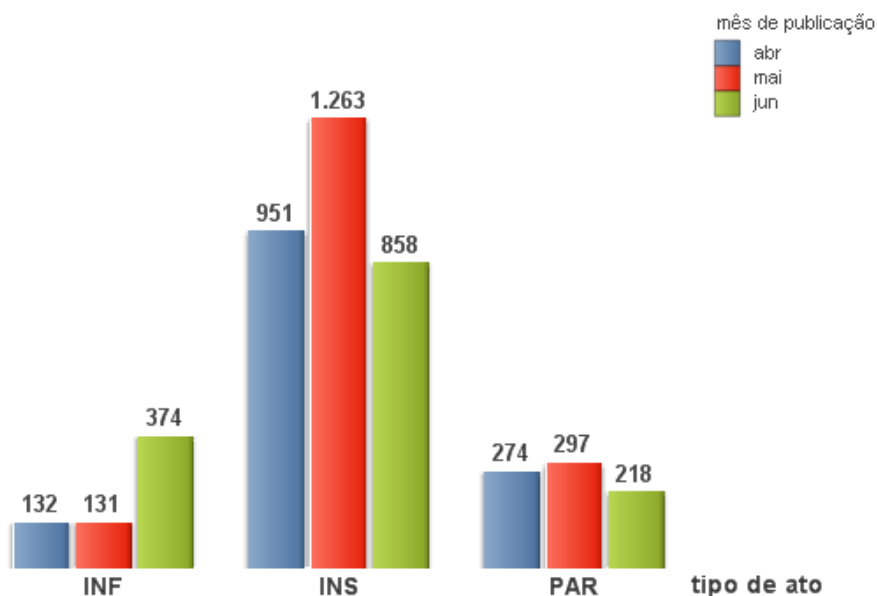


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **3.190** processos, conforme o gráfico abaixo.

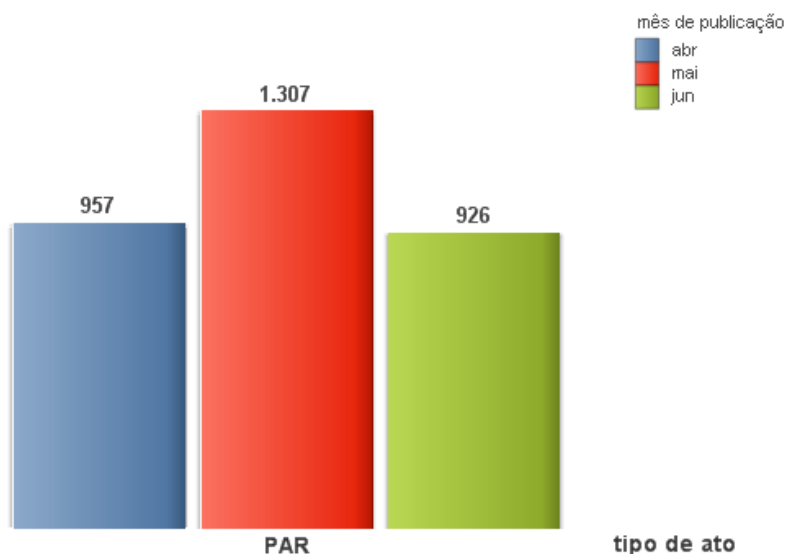


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPjTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Uma das formas de encerrar em um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.



A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

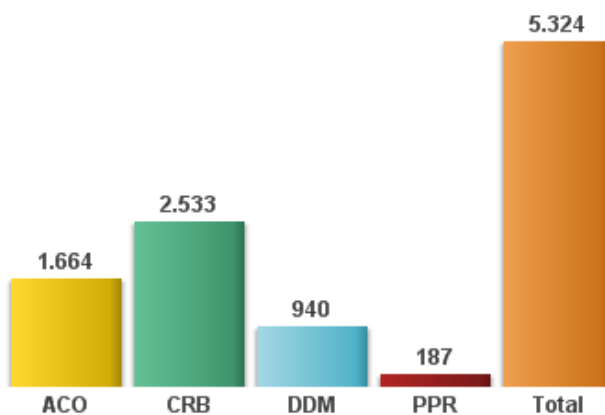


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

A propósito, vale destacar que, no período, foram assinados **sete** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **2.533** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o CRB.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	2º TRIMESTRE 2017
Artagão de Mattos Leão	239	114	30	-	383
José Durval Mattos do Amaral ²	16	-	-	-	16
Fabio de Souza Camargo	127	55	15	-	197
Fernando Augusto Mello Guimarães	213	123	29	-	365
Ivan Lelis Bonilha	249	115	33	-	397
Ivens Zschoerper Linhares	219	133	24	-	376
Nestor Baptista	236	110	44	-	390
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	149	-	11	-	160
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	95	121	1	-	217
Thiago Barbosa Cordeiro	110	158	-	-	268
Tiago Alvarez Pedrosa	11	11	-	-	22
TOTAL	1.664	940	187	2.533	5.324

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

² Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.



Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.530 Certidões Liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento anual das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo (ICE) em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas

estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da esfera estadual.

O PAF 2017, aprovado em 23 de fevereiro deste ano, está em consonância com o Plano Estratégico do TCE-PR (2017-2021), objetivando cumprir com a missão de fiscalizar a gestão de recursos públicos e atingir a visão de ser um Tribunal mais próximo da sociedade com mais resultados que a beneficiem. O Plano estabeleceu as diretrizes a serem adotadas na execução das fiscalizações, bem como suas áreas prioritárias, assim definidas: (1) Área temáticas, subdividida em Educação, Saúde, Meio Ambiente e Sistema Carcerário; (2) Despesa com Pessoal; (3) Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial dos Municípios; (4) Gestão e Qualidade de Obras Públicas (5) Operações de Crédito Cofinanciadas e (6) Fiscalizações determinadas por Acórdãos.

As fiscalizações previstas no PAF estão a cargo de equipes multidisciplinares, sob a coordenação da Coordenadoria Geral de Fiscalização (CGF). As atividades desenvolvidas no segundo trimestre foram primordialmente de planejamento das auditorias para definição de escopo e de metodologia, ainda que, em algumas áreas, a fase de execução já tenha sido realizada, conforme detalhado a seguir:

3.9.1 Áreas Temáticas

a. Educação

a.1 - Projeto “PAF- Educação” objetiva auditar o cumprimento da Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação (ampliação do acesso à creche e universalização da pré-escola) em 30 municípios paranaenses. Este projeto dá continuidade ao que foi desenvolvido em 2016, oportunidade em que foi avaliada a mesma meta em 40 municípios. A fase de planejamento do PAF-Educação 2017 já foi concluída, aproveitando-se a experiência de 2016 para a definição das questões de auditoria, da matriz de planejamento, dos papéis de trabalho e da seleção da amostra de municípios.

a.2 - Fiscalização do “Programa Escola 1.000” do Governo do Estado do Paraná teve a sua fase de planejamento concluída com definição da metodologia, seleção da amostra dos municípios e escolas a serem visitadas e realização de fiscalização-piloto.

a.3 - Projeto “PAF-Universidades” visa a analisar a legalidade dos atos de gestão e avaliar a transparência e a eficiência dos gastos na área de pessoal nas universidades estaduais. Este projeto foi instituído e passou a integrar o PAF 2017 em 27 de junho. Consequentemente, a auditoria, no segundo trimestre, encontrava-se na fase inicial.

b. Saúde

Projeto “PAF- Saúde” tem enfoque na acessibilidade dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 10 municípios paranaenses, com escopo na Atenção Básica. A fase de planejamento foi concluída com definição das questões de auditoria, da matriz de planejamento, dos papéis de trabalho e da seleção da amostra dos municípios.

c. Meio Ambiente

Projeto “PAF- Meio Ambiente” tem enfoque no gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente quanto às obrigações estabelecidas na Lei Federal n.º 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, englobando tanto a esfera municipal quanto a estadual. No total, foram fiscalizados 12 municípios. A fase de planejamento foi concluída com definição das questões de auditoria, da matriz de planejamento, dos papéis de trabalho e da seleção da amostra dos municípios.

d. Sistema Carcerário

Projeto “PAF-Sistema Carcerário” tem enfoque no encarceramento de presos nas delegacias de polícia e cadeias públicas do estado. No início de abril, foi emitido e divulgado o “Relatório de Análise Preliminar do Sistema Penitenciário”, resumindo os trabalhos de levantamento preliminar acerca do tema e indicando as questões mais sensíveis para definição do escopo da auditoria. Na sequência, foi instituída nova equipe que ampliou os estudos, definiu as questões de auditoria e trabalhou na elaboração da matriz de planejamento.

3.9.2 Despesa com Pessoal**a. Projeto “PAF-Folha de Pagamento”**

Este projeto tem a finalidade de realizar auditoria em folha de pagamento em 12 municípios paranaenses. A fase de planejamento foi concluída com definição das questões de auditoria, da matriz de planejamento, dos papéis de trabalho e a seleção da amostra dos municípios. A fase de execução foi iniciada no fim do trimestre com a realização de visitas a quatro municípios.

b. Projeto “PAF-RPPS”

Visa a realizar auditoria em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em seis municípios paranaenses. Esta auditoria utilizou metodologia idêntica à executada no ano de 2016 nos RPPS. A fase de execução já foi encerrada com a visita presencial aos municípios da amostra, restando ainda elaborar os relatórios para divulgação dos resultados.

3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Projeto “PAF – Receita Pública” tem por objetivo avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncia de receitas, incluindo parcelamentos de créditos tributários de oito municípios paranaenses. A fase de planejamento foi concluída com definição das questões de auditoria, da matriz de planejamento, dos papéis de trabalho e da seleção da amostra dos municípios.

3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas

a. Projeto “PAF- Obras de pavimentação”

Tem o objetivo de apreciar previamente os editais de obras de pavimentação, possibilitando a intervenção do TCE-PR antes da contratação correspondente, realizando-se, após a referida análise, fiscalizações “in loco” para verificar a efetiva execução dos serviços constantes nos projetos, mediante ensaios laboratoriais, nos quais poderão ser confrontados os resultados obtidos e os previamente propostos. De acordo com critérios de materialidade e de relevância, foram selecionados para análise os contratos administrativos oriundos da Tomada de Preços n.º 13/2016-PMTO do município de Tuneiras do Oeste, que somam R\$ 1.159.703,69. Foi realizada a análise de projetos e documentos, bem como inspeção “in loco”, tendo sido constatado dano ao erário no valor de R\$ 111.936,69 e aberto o processo de Comunicação de Irregularidade n.º 441650/17. Foram analisados 40 editais de obras de pavimentação, que somam R\$ 129.583.071,56, tendo sido identificado sobrepreço nas planilhas orçamentárias e potencial dano ao erário no valor de R\$ 8.201.204,24.1 edital ensejou abertura de Comunicação de Irregularidade (processo nº 367522/17).

b. Projeto “PAF-Obras paralisadas”

Atuando na área de fiscalização de gestão e qualidade de obras públicas, o objetivo de fiscalizar obras paralisadas nos municípios é o de permitir aos jurisdicionados medidas para retomada dessas obras, impedindo que se tornem abandonadas. Além disso, os objetivos intrínsecos são:

- Atuação presente de fiscalização nos municípios;
- Possibilidade de os municípios apresentarem propostas e planos de ação, inclusive, para eventuais termos de ajustes de gestão (TAGs);
- Argumentações plausíveis para as paralisações, uma vez impedida a retomada das obras;
- Segurança e confiança da sociedade;
- Atualização de informações e dados do Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal (SIM-AM);
- Orientações gerais de fiscalização e monitoramento à área técnica do município.

Para a seleção dos municípios, foi utilizado o SIM-AM/OP, considerando o critério de obras cadastradas como paralisadas há mais de quatro anos. Foram selecionados 30 municípios. No 1º semestre de 2017, foi realizada visita “in loco” nas obras do município de Califórnia, selecionadas segundo critérios de relevância e materialidade, das quais se destacam a “Construção da Escola Sueli Bisconcini” e o “Centro de Eventos”, cujos valores são de R\$998.764,17 e R\$587.145,90, respectivamente. Além dessas, foram vistoriadas outras sete obras.

3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas

Auditoria em nove programas executados no Paraná com recursos de organismos internacionais de crédito. As auditorias são realizadas, por exigência dos órgãos repassadores, em três programas executados pelo Governo do Paraná e seis programas que estão sendo implantados em cinco municípios do Estado: Curitiba (dois programas), Cascavel, Maringá, Paranaguá e Toledo. Os nove programas são cofinanciadas por três

organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela abaixo, contam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2016, porém, concluídos no 2º trimestre de 2017.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	<p>R.A. concluído.</p> <p>Processo TC n.º 469295/17</p>
2	AFD	Município de Toledo	<p>Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo</p> <p>Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.</p>	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	<p>R.A. concluído.</p> <p>Processo TC n.º 481058/17</p>
3	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do Município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental do Município.</p>	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	<p>R.A. concluído.</p> <p>Processo TC n.º 495431/17</p>

4	BID	Município de Curitiba	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES	US\$ 100.000.000,00	US\$ 14.400.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17
			Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.			
5	BID	Município de Maringá	Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17
			Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.			
6	BID	Município de Paranaguá	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 459427/17
			Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.			
7	BID	Estado do Paraná	Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376173/17
			Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e			

			coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.			
8	BID	Estado do Paraná	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376114/17
9	BIRD	Estado do Paraná	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Até a presente data a Unidade de Gerenciamento do Projeto, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, não submeteu integralmente à apreciação desta COFE os Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício de 2016. *

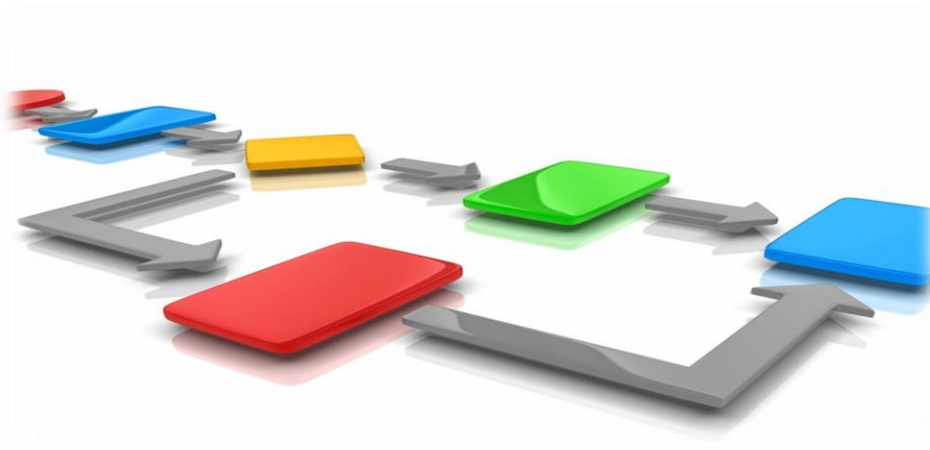
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos

A demanda por estas fiscalizações, em sua maioria inspeções, vai se configurando ao longo do ano em decorrência de representações, denúncias e dos julgamentos dos processos em trâmite no TCE-PR. Estima-se que neste ano serão realizadas cerca de 15 fiscalizações programadas para o 2º semestre de 2017.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15 e 96/17	Em Execução

1.1	Analizador Genérico	Implementar ferramenta que propicie a informatização das análises de dados, com ou sem processo, permitindo rastrear, emitir documento, exportar resultados, gerenciar as regras aplicadas, gerar relatórios operacionais e gerenciais e funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Agiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
	Projeto de Gestão de Qualidade	Estruturar um conjunto de ações e padrões objetivando a melhoria nos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, notadamente na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas, mediante uso de indicadores, artefatos, métodos, dentre outros itens aplicáveis à área de qualidade.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
	Gerenciador de Tarefas (Maestro)	Implementar ferramenta que permita a organização da distribuição de atividades nas unidades, a rastreabilidade e a emissão de relatórios operacionais e gerenciais. Ainda, com intuito de dispor de serviço de comunicação interna e externa integrado, além das funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações através de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Em Execução MOSAICO versão 1
2	Malha Eletrônica	Estruturar e implantar processo de trabalho para realizar o acompanhamento dos atos de gestão, baseado em análise massiva de dados, de forma concomitante e eficaz, com o emprego de recursos de tecnologia da informação que suportem os fluxos de trabalho necessários.	Portaria n.º 437/17	Elaboração de Pré-Projeto
	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	A finalidade de aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Pré-Projeto elaborado e aprovado. Execução do projeto inicia em 07/2017 e tem previsão de 9 meses de duração

4	Programa SEI-CED	Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16 e 163/17; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
4.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEICED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
5	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Públicas)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2016 das entidades públicas.	-	Em Execução
6	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Estatais)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2015 e 2016 das entidades estatais.	-	Em Execução
7	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA empresas 2015)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2015.	Portarias n.º 903/15, 472/16 e 177/17	Em execução
8	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA Adm. Direta 2016)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2016.	Portaria n.º 177/17	Em Planejamento
9	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos Municípios do Estado do Paraná e o SIM-AM a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Em Execução (com 10% concluído, previsão de término para 12/10/2017)

10	Sistema de Gestão de Contratos	Prospecção de ferramentas para o controle de licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio em substituição ao sistema da Elotech.	-	Em Prospecção
11	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam a melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Planejamento
12	Projeto Informação para Todos	Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte, quanto relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.	Portaria n.º 236/17	Em Execução
13	Sistema de Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal	Sistema de apresentação das informações dos indicadores de desempenho através de portal infográfico e relatórios.	Portaria n.º 538/15	Em Execução
14	Sistema de organização e pesquisa integrada de Jurisprudência	Criar programa destinado ao gerenciamento, organização e pesquisa de informações oriundas das decisões exaradas por esta Corte de Contas.	Portaria n.º 287/17	Em Execução
15	Projeto para desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da EGP	Criação de sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.	Portarias n.º 194/16 e 192/17	Em Execução
16	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução

17	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Planejamento
17.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecer subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Planejamento
17.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17	Em Planejamento
17.3	Projeto de Regulação e Normatização	Proposição de regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange a Regimento Interno – RI, Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17	Em Planejamento

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/06/2017.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 2º trimestre 2017			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	20	3.824	116
Outros eventos	6	170	12
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	33	95	1.758
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	6	172	54
EGP Online	149	11.814	693
Participação de Servidores em Outras Ações	9	23	-
Participação de Servidores como Palestrantes	13	37	94
TOTAL	236	16.135	2.727

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **18%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **19%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para o ano 2017 (R\$)	Empenhado (R\$) 2º TRI 2017	Liquidado (R\$) 2º TRI 2017
Pessoal – ativos	281.973.000,00	57.703.366,00	58.328.439,00
Pessoal – inativos	65.694.284,00	13.310.608,74	13.310.608,74
PESSOAL TOTAL	347.667.284,00	71.013.974,74	71.639.047,74
Outros Custeios	52.795.000,00	4.304.111,46	6.659.385,43
Obra	12.700.000,00	-	213.879,18
Equipamento	5.165.000,00	3.998,20	290.725,66
TOTAL	418.327.284,00	75.322.084,40	78.803.038,01

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Distribuição do Orçamento Empenhado

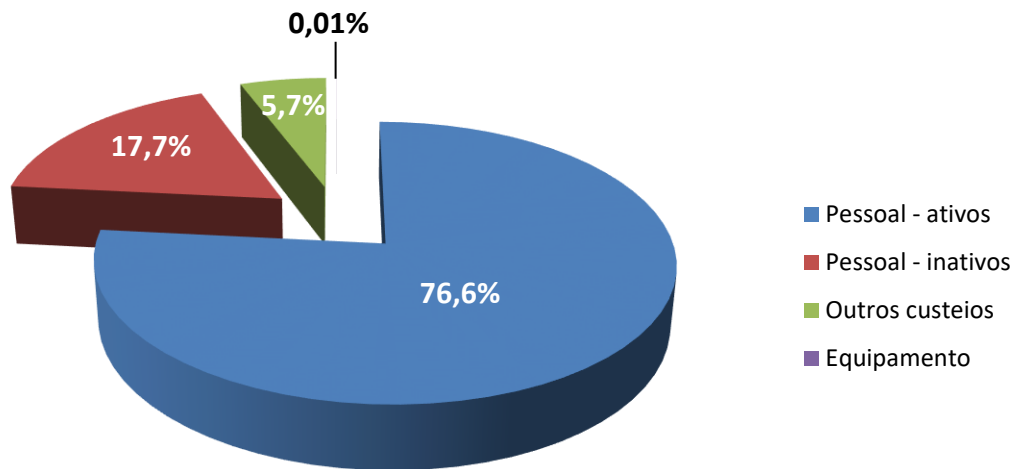


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

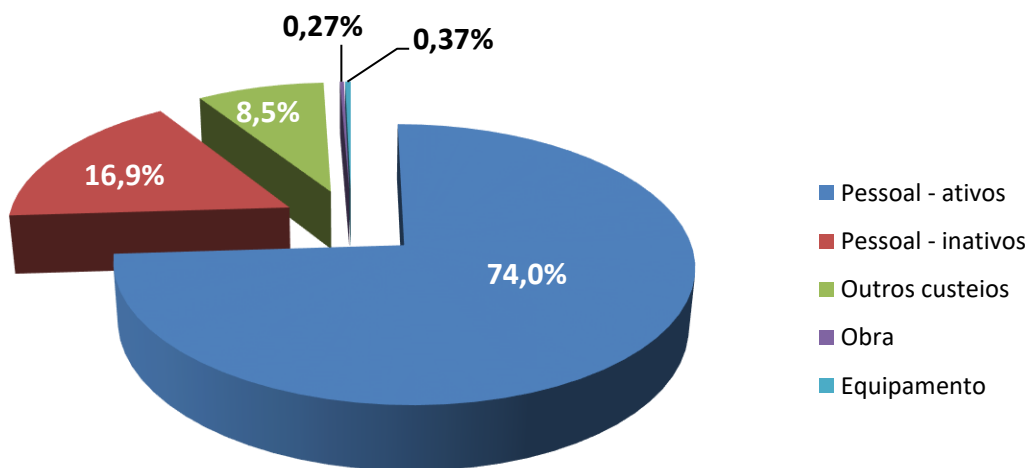
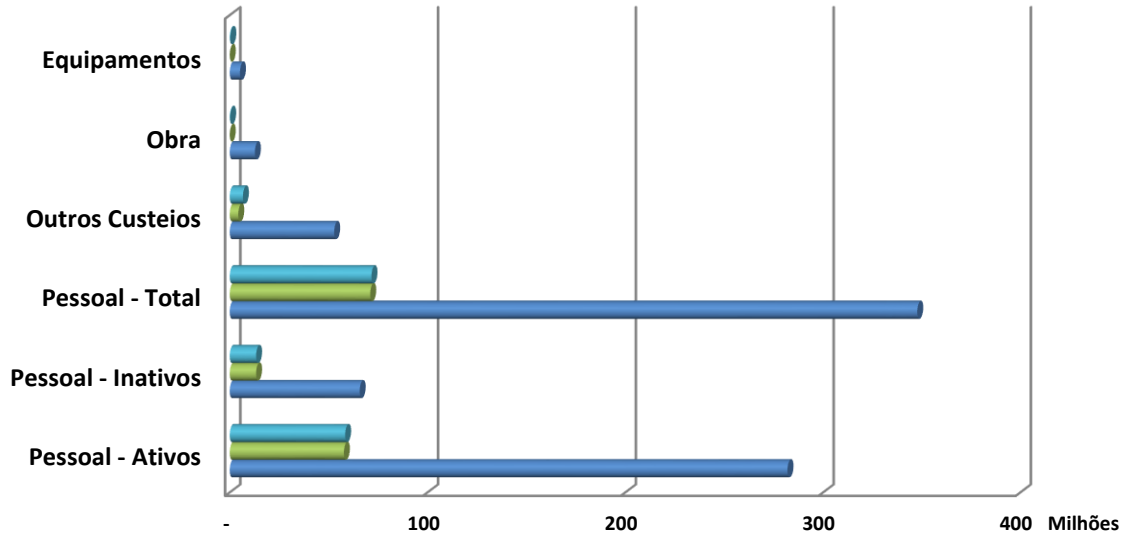


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamentos
■ LIQUIDADADO NO 2º TRI/2017	58.328.439,	13.310.608,	71.639.047,	6.659.385,4	213.879,18	290.725,66
■ EMPENHADO NO 2º TRI/2017	57.703.366,	13.310.608,	71.013.974,	4.304.111,4	-	3.998,20
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	281.973.000	65.694.284,	347.667.284	52.795.000,	12.700.000,	5.165.000,0

Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do segundo trimestre de 2017, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	2º Trimestre 2017
Nível Superior ³	470
Nível Médio	96
Nível Fundamental ⁴	06
Cargos em Comissão ⁵	128
Aposentadorias	12
Exonerações de cargos efetivos	01
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	-

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/06/2017.

³ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁴ Consta um servidor extraquadro por decisão judicial para o quadro de Auxiliar de Controle.

⁵ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO

No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão permanente: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nestas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

Durante o segundo trimestre, as ações previstas no Plano de Gestão foram sendo desenvolvidas, conforme previsto no artigo 6º da Resolução 57 de 2016. O documento completo, chamado de TC 70 (em referência ao aniversário de 70 anos desta Casa de Contas), está disponível na página na internet, menu “Institucional >> Planejamento e Gestão >> Planejamento Estratégico”.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise isolada de cada um desses itens não possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.

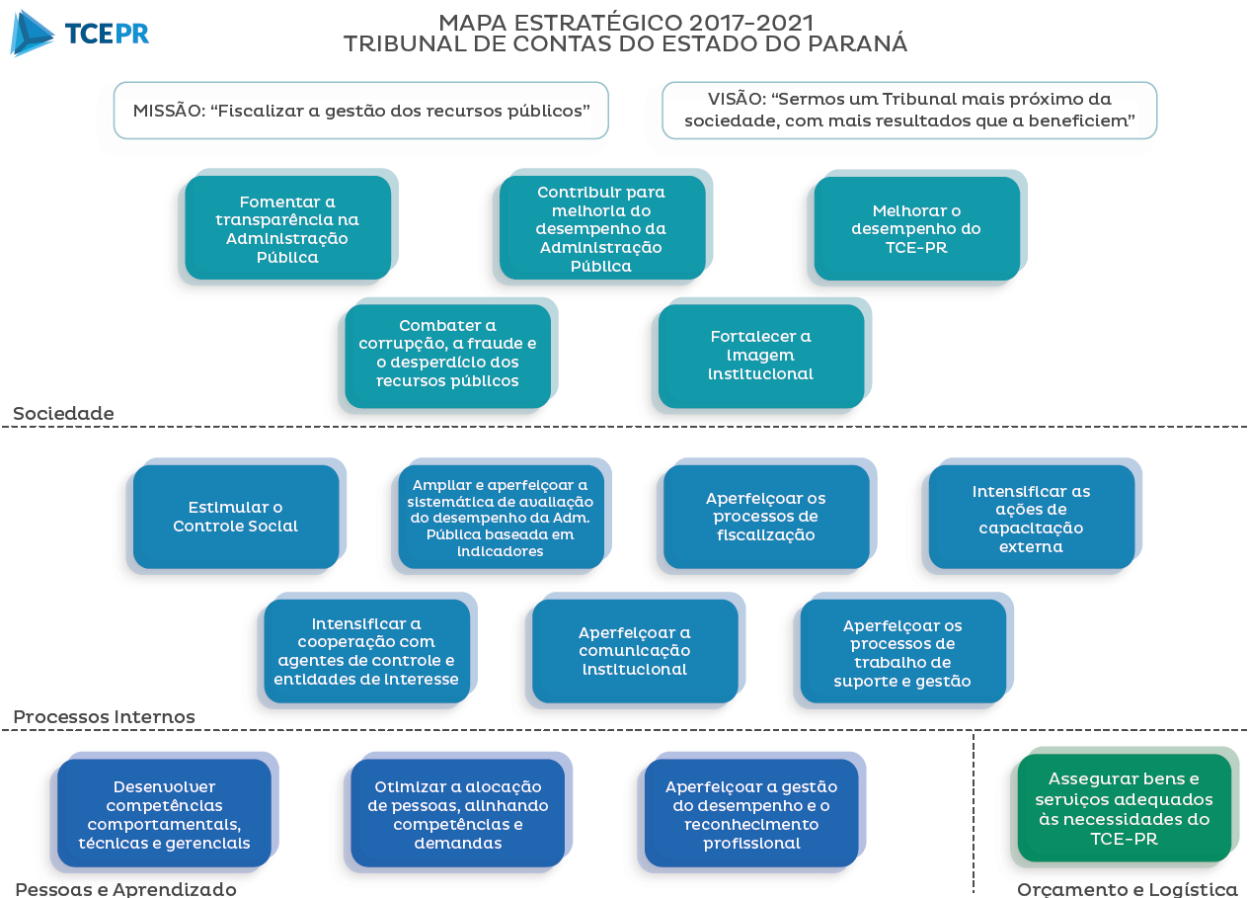
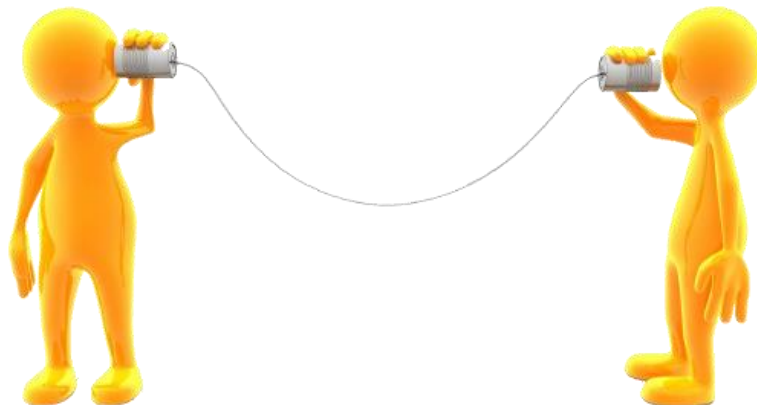


Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	2º trimestre 2017
Releases para imprensa	300
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	7
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	202
Postagens em redes sociais	913

Tabela 13 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 2º TRIMESTRE DE 2017	
EVENTO	CIDADE
ABRIL	
1º FÓRUM DE TI E INOVAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/ DF
1ª REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS – REDE INDICON	SÃO PAULO/ SP
ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO	BRASÍLIA/ DF
15º CONGRESSO PARANANENSE DE PREVIDÊNCIA	FOZ DO IGUAÇU/ PR
CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO – QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	NATAL/ RN
VII FÓRUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS	CASCADEL/ PR
SEMINÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE DA REGIÃO METROPOLITANA	MARINGÁ/ PR
CONFERÊNCIA GAERTNER INFRAESTRUTURA DE TI – OPERAÇÕES E DATACENTER	SÃO PAULO/ SP
MAIO	
17ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	FOZ DO IGUAÇU/ PR

23º GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCO E 23º GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS - GTREL	BRASÍLIA/ DF
XVI CONGRESSO DE DIREITO DO ESTADO	BRASÍLIA/ DF
GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE/PR	CASCADEL/ PR
XV SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	GRAMADO/ RS
CAPACITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	BRASÍLIA/ DF
I ENCONTRO DOS PREFEITOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (SEBRAE E AMOP)	CASCADEL/ PR
CONFERÊNCIA GAERTNER DATA & ANALYTICS 2017	SÃO PAULO/ SP
54º ESTÁGIO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA PARA ÓRGÃOS CIVIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO	BRASÍLIA/ DF
VI FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL & ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO/ RO
VIII FÓRUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS	MARINGÁ/ PR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CORRUPÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	UMUARAMA/ PR
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP 2017	GOIÂNIA/ GO
23º CONIP – CONGRESSO DE INFORMÁTICA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	SÃO PAULO/ SP
O PROCESSO DE MUDANÇA DE RESULTADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/ SP
JUNHO	
15º FÓRUM DE CONTRATAÇÃO & GESTÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/ DF
ENCONTRO DE TRIBUNAIS DE CONTAS DA REGIÃO SUL	PORTO ALEGRE/ RS
ENCONTRO DAS ASSESSORIAS MILITARES DOS TCE'S DO SUL DO BRASIL	PORTO ALEGRE/ RS

IX FÓRUM DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PALMAS/ TO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SÃO PAULO/ SP
XXIX ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS	FOZ DO IGUAÇU/ PR
III SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE	LISBOA/ POR
CICLO BPM (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT): DA ESTRATÉGIA À MEDIÇÃO	SÃO PAULO/ SP
DESAFIOS NO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ENSINO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PESQUISA	RIO DE JANEIRO/ RJ
OS GRANDES DESAFIOS DO DIREITO DA INFRAESTRUTURA E O CONTROLE EXTERNO	BELO HORIZONTE/ MG
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP EM AÇÃO: UMA ANÁLISE TEÓRICA DE SUA JURISPRUDÊNCIA	BRASÍLIA/ DF

Tabela 14 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

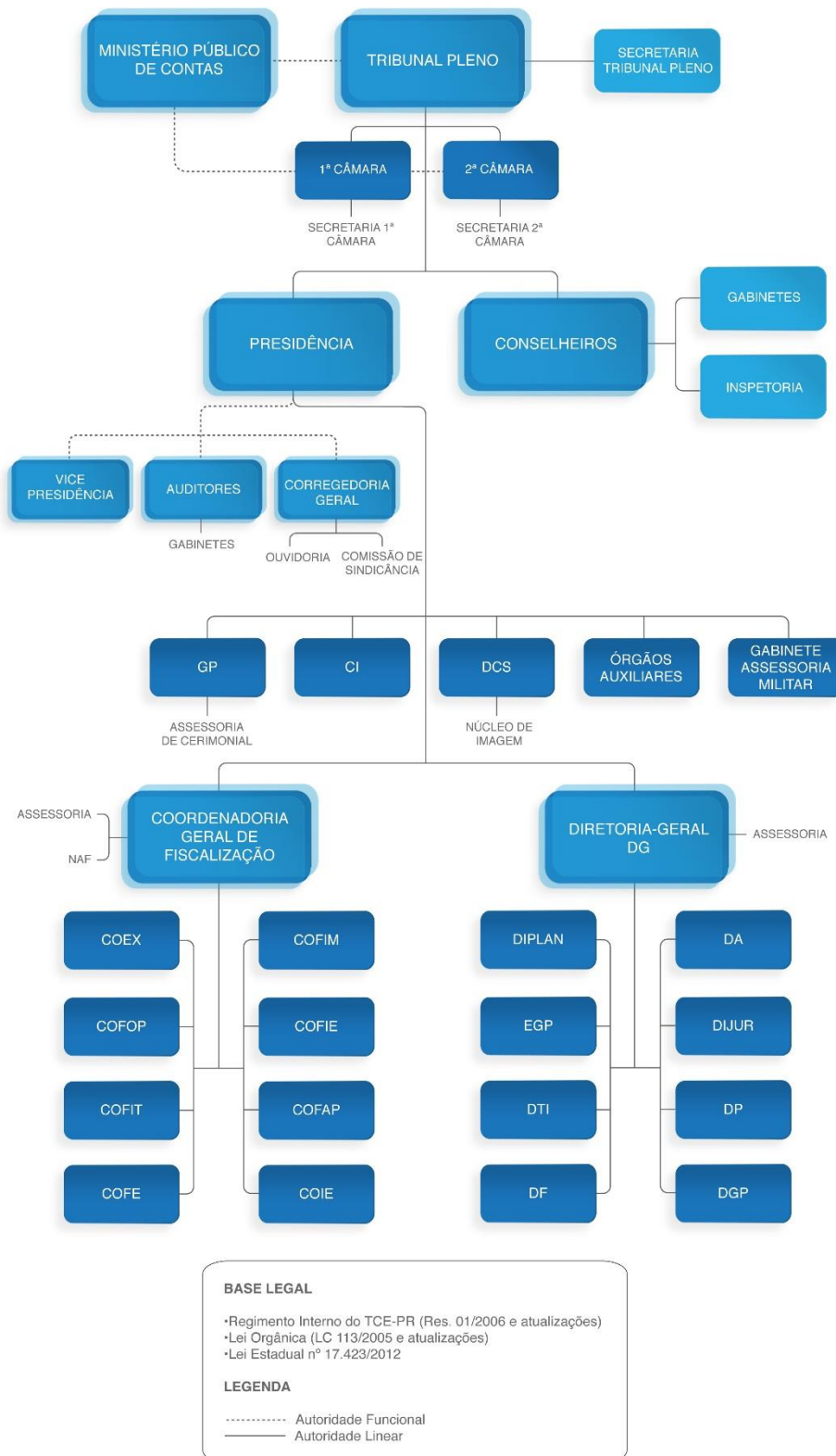


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2017.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ